



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 46/23

FL. N.º 12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 16 DE MAIO DE 2023

N.º 46/2023 (Quadriénio 2021/2025)

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quarenta e três minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de abril de 2023;-----

b) Aprovação da ata da reunião ordinária de 2 de maio de 2023;-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Toponímia – Arões;-----

2. Toponímia – S. Pedro de Castelões;-----

3. Estratégia Local de Habitação /Cedência de Direito de Superfície;-----

4. Ampliação de Redes de Águas Residuais e de Abastecimento de Água - Fase 1;-----

5. Consolidação de mobilidade intercarreiras: Sérgio Miguel Santos Soares;-----
6. Apoio ao Associativismo 2023 – coletividades desportivas, culturais e recreativas com atividade regular;-----
7. Apoios ao Associativismo 2023 ;-----
8. Centro de Artes e Espetáculos – Trabalhos Complementares – 2ª Adenda – Auto n.º 10;
9. Torneio Internacional Cristiano Ronaldo Campus Youth Tournament: Pedido de Apoio da A.D. Valecambrense;-----
10. Ratificação do despacho de 03/05/2023, que deferiu o pedido de transporte da Academia de Música de Vale de Cambra e Associação Casa do Professor – Universidade Sénior;-----
11. Protocolo de Cooperação Artística a estabelecer com as Bandas Filarmónicas;-----
12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
13. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 18/04/2023: -----

Na reunião de 02/05/2023, foi retirada de apreciação para correção das intervenções, uma vez que o envio tardio não permitiu a sua análise.-----

Foram apresentadas as seguintes correções: -----

Pelo vereador Frederico Martins foi apresentada uma correção à sua segunda intervenção no ponto 1, tendo sido acrescentado o texto sublinhado: “(...) tendo em conta que os valores geridos pela Câmara Municipal, de despesa corrente foram anualmente aproximadamente 4,1 milhões e de receitas sensivelmente de 4,3 milhões. considerando-



se a regra de auto-investimento, logo aqui existiria equilíbrio, por outro lado, relativamente à taxa execução do lado da receita verifica-se ser de 94,01% e por outro lado, existe o lado da despesa com somente 64,17% (...) -----

Pelo vereador José Alexandre Pinho foi apresentada uma correção à sua intervenção no ponto 16, tendo sido acrescentado ao texto sublinhado: “(...) que respondendo, disse, decorrente de reunião entre partes, ser suficiente (...) cumpriam ou não os parâmetros de descarga, (...) propondo-se assim, deliberar somente o pedido pelo Centro Social e Paroquial, nos termos das informações que integram o processo. (...) neste momento não há fundos nem financiamento para o efeito (...) local previsto para a ETAR, que está projetada para servir o lugar de Arões no fundo desse lugar, muito longe do Centro Social e Paroquial.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 18 de abril de 2023, com as alterações propostas. -----

b) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MAIO DE 2023: -----

Foi sugerido que no Período de Antes da Ordem do Dia, a redação fosse feita em discurso indireto; foram feitas pequenas correções de texto e introduzida a intervenção proferida pelo vereador Frederico Martins no Ponto 2 da Ordem do Dia.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 2 de maio de 2023 com as alterações sugeridas, dando-se por conforme a minuta das deliberações, então, aprovada. -----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O **Sr. Presidente** manifestou a sua satisfação pela cerimónia realizada no Centro Cultural de Macieira de Cambra, no passado dia 12, na qual foi assinada a carta de compromisso para a constituição da Rede “Qualifica Arouca Vale de Cambra”, deixando o seu agradecimento a todos os envolvidos, à Sr.ª Ministra do Trabalho, Ana Mendes Godinho e ao Sr. Secretário de Estado da Educação, António Leite, à ADRIMAG, desejando que esta nova etapa, que foi concluída com a abertura de dois balcões, um em Arouca e outro em

Vale de Cambra, os primeiros a ser abertos no país, sejam um bom exemplo, conforme frisaram os membros do Governo ali presentes. -----

Deu a conhecer os despachos por si emitidos respeitantes à nomeação de chefias, a da DASU – Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, que será ocupada pelo Eng.º Pedro Valente e a da DOME – Divisão de Obras Municipais e Equipamento, que será ocupada pelo Eng.º Paulo Reis, referenciados no ponto 13. INFORMAÇÕES.-----

O **vereador André Silva** informou que no passado fim de semana foi pela primeira vez realizado em Vale de Cambra, o Festival de Culturismo e Fitness, evento que além da qualidade e dimensão, trouxe um grande número de pessoas a Vale de Cambra, que encheram os alojamentos locais e deram uma grande dinâmica à restauração no concelho, pelo que, em sua opinião, foi uma atividade muito positiva. -----

Informou que já estão inscritos, no momento, 1600 pessoas para participar no evento RUNCAMBRA, que se realizará nos dias 20 e 21 do corrente, sendo para breve encerradas as inscrições. -----

Informou que o Município foi mais uma vez distinguido como Município Amigo da Juventude, sendo a entrega da Distinção, no dia 26 de maio, em Pinhel, onde estará presente em representação do Município. -----

Informou que se deu início nesta 2ª feira, a mais uma campanha de apoio ao comércio local “Ganhar é comprar no Vale Mágico”, que consiste na atribuição de uma “raspadinha”, por cada 30€ de compras. -----

O **vereador Frederico Martins** felicitou o Município pela constituição da Rede “Qualifica Arouca Vale de Cambra”, bem como a ADRIMAG e as restantes parceiras envolvidas no ato. -----

De seguida passou a fazer a intervenção da qual entregou o texto que fica em ata na sua íntegra: -----

“1. Agradeço o envio do convite para o evento “Runcambra”, do Sr. Vereador André Silva, no entanto, por outros compromissos assumidos não poderei participar, desejando



votos de um bom evento e que à luz do que no ano passado aconteceu, tudo corra pelo melhor, agradecendo também a todos os membros da organização e funcionários da CMVLC em particular, que fazem com que Vale de Cambra seja visto como um território ativo e com vontade de alcançar ainda mais sucesso, além do já alcançado com o desenvolvimento deste evento; -----

2. Foram remetidos convites sobre eventos, à minha pessoa, em tempo, pela Junta de Freguesia de Macieira de Cambra e muito recentemente pelo CDC de Macieira de Cambra, que, até à data não foram reencaminhados à minha pessoa, pelo que solicito, assim, ao Sr. Presidente que averigue junto dos serviços o que se esta a passar; -----

3. Relativamente à disposição dos espaços a ocupar por associações no âmbito das Festas de Santo António de 2023, gostaria de saber qual o critério de seleção das associações e disposição e números de espaços a disponibilizar às mesmas, dado que ainda no ano passado foram disponibilizados espaços para associações, que na realidade foram ocupados por bares de Vale de Cambra. Existem associações culturais que querem, este ano, disponibilidade de um espaço no recinto festivo, como é o caso da Comissão de Festas Setembrinas, sediada na Praça da República, freguesia de Macieira de Cambra, Concelho de Vale de Cambra, com a natureza da associação como cultural, recreativa e religiosa, com a sua constituição registada a 12 de fevereiro de 1998, tendo esta manifestado sempre o seu interesse em ocupar um espaço e, para sua surpresa, em 12/05/2023, recebeu um simples e-mail dos serviços, dando nota que já não teriam espaço para ocuparem, dado não serem uma associação cultural e desportiva. Pergunto então se existirá um local para associações culturais e desportivas e outro para as restantes? gostaria de ser esclarecido; -----

4. Solicito o ponto de situação sobre o desenvolvimento do procedimento da realização das passeadeiras sobrelevadas na Rua José António Martins, conforme projeto já desenvolvido pelos serviços municipais e conforme declaração em RCM, e, nesse seguimento questiono o Sr. Presidente, sobre se já está definido algum cronograma,

empreiteiro ou se a empreitada está de facto assente na possibilidade dos serviços municipalizados a realizarem e se assim o for, para quando está marcada esta empreitada? -----

5. Por último, gostaria de fazer um ponto de situação sobre a 2ª visita realizada ao CAE, no passado dia 02/05/2023, o que, agradeço desde já ao Sr. Presidente, por assim o ter diligenciado junto da sociedade empreiteira e serviços de fiscalização. -----

Relativamente ao CAE, conforme tenho vindo sempre a relatar no ato da aprovação dos autos de medição desta empreitada, em sede de RCM, votando contra a aprovação dos mesmos com a respetiva declaração de voto justificativa; também com base nos testemunhos e justificações prestadas pelo Sr. Presidente no âmbito da gestão deste processo, por minha experiência própria e pelo visualizado por mim diariamente da via pública, se tinha reservas relativamente ao cumprimento do prazo por parte da sociedade empreiteira, após esta mesma visita, não me restam dúvidas que ao manterem-se as equipas em obra referidas pelo Diretor de Obra responsável, bem como, pelo Diretor de Fiscalização da mesma, somente por imaginação fértil a obra estará concluída a 31 de Maio de 2023. -----

Digo-o, porque existem de facto inúmeras tarefas de construção civil no âmbito das especialidades (Rede Elétrica e SCI, entre outras) que não se encontram visualmente concluídas, para terem como natural consequência artes da arquitetura...dou como simples exemplos, entre muitos que poderiam ser apontados: -----

1. não poderemos realizar a fixação de armaduras de iluminação, se não tivermos concluídos os acabamentos de revestimento dos elementos de suporte dos mesmos concluídos, nomeadamente nos tetos e paredes; -----

2. não poderemos ter a fixação de cadeiras na sala de espetáculo se não tivermos o piso em lamparquet de madeira devidamente tratado, lixado e envernizado e respetivas infraestruturas envolventes concluídas; -----



3.não poderemos ter revestimento em escadarias de acesso interior, sem que o marmorite seja concluído, bem como, nas restantes áreas de circulação onde se verifica este tipo de revestimento, que se encontra todo ele por sofrer acabamento; -----

4.não poderemos fixar iluminação e sinalética de segurança contra Incêndio se não estiverem as paredes e tetos concluídos, para que os mesmos se fixem; -----

5.não poderemos ter torneiras fixas e funcionais, sem que existam as fixações das respetivas louças sanitárias.... -----

Portanto, espero que à data de hoje, dia 16/05/2023, passados 5 dias úteis de trabalho, que efetivamente a sociedade empreiteira tenha reforçado as suas equipas e que a minha premonição esteja errada e que a 31 de Maio de 2023, o CAE seja entregue aos Municípes de Vale de Cambra, conforme seu compromisso no ato da assinatura do contrato de empreitada. -----

Espero que na 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vale de Cambra, de junho, não tenha de estar a indicar que no final das contas eu estava correto, que tinha também razão ao indicar que a substituição do gestor de processo deveria ter sido formalmente realizada... gostava seriamente de acreditar que estaria errado....” -----

O vereador Tiago Fernandes tal como o vereador Frederico Martins, pediu também o ponto da situação relativo às passadeiras a executar na Rua José António Martins. -----

Sobre o Centro de Artes e Espetáculos, agradecendo a visita efetuada, disse que, não sendo técnico, depois dessa visita, reitera a sua preocupação quanto à execução da empreitada na sua totalidade, não acreditando que sejam feitos os restantes trabalhos até ao final de maio, pelo que deveria ser tomada uma postura ou executada diligência, dado que o empreiteiro continua na obra, e, porque se foi dando o que o este pediu, deu-se sempre espaço para a execução da obra, a Câmara Municipal permitiu inclusive a descrição de equipamento somente depositado em obra para depois se chegar à presente situação, disse. -----

Sobre a Rede Qualifica, pensa ser este um exemplo de políticas locais e nacionais no sentido de criar condições para um futuro melhor, tendo presenciado uma cerimónia agradável, com intervenções muito profícuas, corroborando o referido pelo Sr. Presidente, no seu discurso, sobre a questão do CLDS, fazendo sentido ter em Vale de Cambra este tipo de mecanismos e instrumentos que geram impacto positivo no nosso território. -----

Deixou um elogio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por ter recebido o convite para as comemorações do Dia da Cidade com muita antecedência ao evento, ao contrário do que aconteceu para a cerimónia do 25 de abril, tendo já confirmado a sua presença da parte da tarde, dado que da parte da manhã, será feita a inauguração da “Ampliação da Rede de Abastecimento de Água à zona sul das freguesias de Macieira de Cambra, Rôge e São Pedro de Castelões”, que, apesar de ser um investimento público, como já defendeu em anteriores RCM que se deveria ter um plano a longo prazo para um investimento paulatino nesta área e, dado que isso não aconteceu e, face às críticas por si proferidas sobre o assunto, não poderá participar no referido ato de inauguração. -----

Perguntou o ponto da situação relativamente ao procedimento para a transmissão das sessões da Assembleia Municipal *online* bem como sobre a posse a todos os membros do Conselho Municipal de Segurança e o início das respetivas funções. -----

Disse ter solicitado por telefone, a reserva da sala da vereação no Edifício Municipal e, após confirmação da reserva da sala pela secretária do GAV, foi por esta pedido por e-mail, além do dia e o horário, também qual o objetivo da reunião e o número de pessoas previstas, sendo este um procedimento que tinha de fazer em futuros pedidos da referida sala. Questionou como, no âmbito do exercício da suas funções públicas, pode ser alvo de escrutínio prévio sobre as suas reuniões, questão que diz ter colocado por escrito e ainda não respondida, fazendo-o na presente reunião para que possa entender a razão de ser do referido e-mail, bem como, se foi elaborado por ordem superior, indicação que não constava no respetivo texto.-----



O vereador foi esclarecido pelo vereador António Alberto Gomes, de que este é o procedimento habitual para todos os vereadores quando reservam uma sala para reuniões, pedindo-lhes, a secretária da vereação, esses elementos para que possa providenciar a sala, de acordo com o número de pessoas a receber, bem como equipamentos e, eventualmente, técnicos, necessários à sua realização.-----

O vereador José Alexandre Pinho referiu que a DASU se encontra a organizar a Semana do Ambiente, procurando-se que esta abranja várias vertentes na área do ambiente, como atividades ao ar livre, sessões de apresentação do projeto de biorresíduos, entre outras ações, não estando ainda concluída a respetiva programação.-----

Sobre a reserva da sala de reuniões, tem somente a dizer que essas reservas são feitas com a secretária da vereação, sendo as pedidas por escrito para esta encaminhadas, bem como as que verbalmente são solicitadas pelos vereadores em funções no Edifício Municipal, por uma questão de não haver duplicação da respetiva ocupação.-----

A vereadora Mónica Seixas deu conhecimento de que está a ser desenvolvido pela Divisão de Ação Social e Educação, com a técnica superior nutricionista, Marisa Oliveira, juntamente com a Equipa de Promoção da Saúde do ACeS, o projeto sobre iliteracia alimentar e estilos de vida saudáveis, designado “Momento Luminoso”, com sessões de consciencialização dos alunos do 7.º ano.-----

No âmbito da implementação dos balcões da Rede Qualifica Arouca e Vale de Cambra, informou que estes vão funcionar através dos Gabinetes de Inserção Profissional, que darão orientação sobre toda a oferta formativa. Mais informou que, na cerimónia dos cem Certificados de Formação entregues, oitenta eram valecambrenses sendo a maioria Assistentes Operacionais que desempenham funções nas Escolas.-----

Deu a conhecer a realização do Festival Popular INATEL, que vai estar em Vale de Cambra pela primeira vez, entre os dias 26 e 28 de maio, que inclui a atuação de Ana Lua Caiano, Lavoisier, Anaquim, espetáculos infantojuvenis e animações de rua, considerando esta, uma proposta cultural animada e de bastante qualidade.-----

O Sr. Presidente começou por responder ao vereador Frederico Martins, dizendo-lhe que a questão relativa ao espaço reservado às Associações e especificamente à Comissão de Festas Setembrinas, durante as Festas de St.º António, será revista e tratada pelo vereador do pelouro, André Silva; respondeu que ainda não foram dadas ordens para a execução da passadeira sobrelevada na Rua José António Martins, o que deverá acontecer com a maior brevidade possível; sobre o Centro de Artes e Espetáculos disse ter noção da obra que se está a realizar dia-a-dia, sendo este um processo bastante complexo para o qual não encontra palavras de justificação, mediante a atuação do empreiteiro, tendo já pedido aos Serviços Técnicos que prestem as devidas informações para que se possa agir em conformidade, a partir do dia 31 de maio.-----

Respondendo ao vereador Tiago Fernandes, o Sr. Presidente informou que seria para breve convocado o Conselho Municipal de Segurança, cujos elementos já tomaram posse, inclusive com a participação do Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Miguel Paiva, que tomará posse, entretanto. -----

Esclarecendo a situação apresentada quanto ao e-mail enviado no seguimento da reserva da sala para a realização da reunião feita pelo vereador Tiago Fernandes, o Sr. Presidente disse que o que se passou é o que normalmente acontece quando um dos vereadores pede a referida sala, tendo esses procedimentos de reserva de ser do seu conhecimento, daí o pedido de informação por e-mail, dado que ocasionalmente também tem necessidade de ocupar uma das salas, no âmbito do desempenho das suas funções. -----

Informou ainda que não se encontra aberto o procedimento para a gravação e transmissão *online* das sessões da Assembleia Municipal, uma vez que as verbas inicialmente previstas, foram afetas a outras questões mais urgentes, como é a Estratégia Local de Habitação, pelo que se terá de aguardar mais algum tempo. -----

O vereador Tiago Fernandes pediu a palavra para frisar que a questão da transmissão das sessões da AM já tinha largos meses e era muito anterior ao assunto da ELH, considerando ser muito importante, por uma questão de transparência e proximidade à



[Handwritten signature]

comunidade, da qual se considera servidor, tal como todos ali presentes, e que fazia sentido reforçar as verbas de alguns investimentos, inclusive essa rubrica, na perspetiva de uma gestão inteligente e prudente, para que assim se pudesse prestar esse serviço à comunidade.-----

Sobre a questão do e-mail justificativo da reserva da sala de reuniões, respondeu que no seu teor deveria constar, o que o Sr. Presidente está no momento a responder, para que já tivesse sido clareada a situação. Mais disse que tem noção da dimensão das salas e saberia distinguir qual a sala pretendida tendo em conta a reunião a realizar, não vendo, por isso, necessidade de esclarecer quantas pessoas e, tendo em conta que essa marcação é feita informalmente junto da secretária da vereação, pelos vereadores residentes, não sendo, como ali foi dito, à condição de deferimento do Sr. Presidente, certamente que poderia também usufruir desse sistema informal. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. TOPONÍMIA – ARÕES: -----

--- Processo Medidata N.º 9377/22 - Presidente da Câmara Municipal – DPOGU ---

Foi proposto em 10/05/2023, pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, “a aprovação do novo topónimo, no lugar de Ervedoso, nos termos da informação técnica.” -----

Informação técnica de 08/05/2023, prestada pela técnica superior, Ana Catarina Pinheiro: -----

“Na sequência de ofício da Junta de Freguesia remetendo a proposta de novo topónimo, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte: -----

Novo Topónimo (anexa planta de localização): -----

- Caminho da Fontanheira – lugar Ervedoso – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 31/05/2022 e Assembleia de Freguesia de 28/06/2022.” -----

O vereador **Tiago Fernandes** frisou que, nestes pontos sobre toponímia, concorda com a pretensão apresentada, não obstante o seu sentido de voto contra. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria, aprovar, conforme informação técnica de 08/05/2023, a proposta do topónimo, ao abrigo do disposto na alínea ss), do n.1º do artigo 33,º do RJAL, de acordo com o parecer da Junta e Assembleia da Freguesia de Arões: -----

- Caminho da Fontanheira – lugar Ervedoso – Arões. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada



[Handwritten signature]

no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

2. TOPONÍMIA – S. PEDRO DE CASTELÕES: -----

--- Processo Medidata N.º 8361/23 - Presidente da Câmara Municipal – DPOGU ---

Foi proposto em 28/04/2023, pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, “a aprovação de novo topónimo, designado por Caminho da Ladeira da Capela; e aprovação de alteração de extensão da Rua da Presa Branca e da Rua das Guigermas” nos termos da informação técnica. -----

Informação técnica de 08/05/2023, prestada pela técnica superior, Ana Catarina Pinheiro: -----

“Na sequência de ofício da Junta de Freguesia remetendo a proposta e alteração de topónimos, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte: -

Novo Topónimo (anexa planta de localização): -----

- **Caminho da Ladeira da Capela** – lugar Macinhata – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 06/04/2023 e Assembleia de Freguesia de 20/04/2023.”-----

Alteração de extensão de rua (anexa plantas de localização):-----

- **Rua da Presa Branca** – lugar Cavião de Cima – aprovado anteriormente em reunião de Câmara de 22/11/2004, sendo agora aprovado a sua alteração de extensão em Reunião de Junta de Freguesia de 02/03/2023 e Assembleia de Freguesia de 20/04/2023 a sua extensão.-----

- **Rua das Guigermas** – lugar Guigermas e Areias – aprovado anteriormente em reunião de Câmara de 22/11/2004, sendo agora aprovado a sua alteração de extensão em Reunião de Junta de Freguesia de 02/03/2023 e Assembleia de Freguesia de 20/04/2023 a sua extensão.”-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria, aprovar, conforme informação técnica de 27/04/2023, a proposta dos topónimos e alteração de extensão das ruas abaixo

designadas, ao abrigo do disposto na alínea ss), do n.1º do artigo 33,º do RJAL, de acordo com o parecer da Junta e Assembleia da Freguesia de S. Pedro de Castelões: -----

- **Caminho da Ladeira da Capela** – lugar Macinhata -----

- **Rua da Presa Branca** – lugar Cavião de Cima-----

- **Rua das Guigermas** – lugar Guigermas e Areias -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

3. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO /CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE: -----

--- Processo Medidata N.º 8361/23 - Presidente da Câmara Municipal - DAJRH ---



[Handwritten signature]

Informação de 11/05/2023, prestada pela Jurista, Isabel Mariano: -----

“No âmbito da implementação do programa da Estratégia Local de Habitação, de realojamento de famílias que vivem em "situação indigna", veio a Freguesia de Rôge, na qualidade de proprietária do prédio situado em Sandiães, inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2332, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 5148/20220426 - Freguesia de Rôge, dar conhecimento de que pela Junta de Freguesia em reunião de 26 de abril de 2023 e pela Assembleia de Freguesia em sessão de 26 de abril de 2023 foi deliberado fazer cedência do direito de superfície ao Município daquele prédio para aquela finalidade. -----

"O direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações", e pode constituir-se por contrato. -----

Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 é competência da Câmara Municipal "Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.". -----

Termos em que deverá a Câmara Municipal apreciar e deliberar, quanto à aceitação da cedência pela Freguesia de Rôge ao Município, do direito de superfície daquele prédio para aquela finalidade. “ -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria, aceitar, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º1 do Artigo 33.º do RJAL, no âmbito da implementação do programa da Estratégia Local de Habitação, o direito de superfície do prédio situado em Sandiães, inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2332, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 5148/20220426, por cedência da Freguesia de Rôge, conforme deliberações tomadas em reunião da Junta de Freguesia e em sessão da Assembleia de Freguesia, ambas realizadas em 26/04/2023, de acordo com as informações prestadas no processo.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. “-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

4. AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -

FASE 1: -----

--- **Presidente da Câmara Municipal – Processo Medidata n.º 9627/23 – DOME ---**

Informação técnica de 10/05/2023, prestada pelo chefe da DOME, em RS, Paulo Sá

Reis: -----

“Relativamente à empreitada “Ampliação de Redes de Águas Residuais e de Abastecimento de Água - Fase 1”, informa-se a Câmara Municipal do seguinte: -----



1. A Câmara Municipal em reunião de 24 de janeiro de 2023, com fundamento na informação técnica de 18 de janeiro de 2023, deliberou conceder um prazo suplementar, não correspondendo este, a uma prorrogação do prazo contratual, sob pena de, o não cumprimento do mesmo determinar a resolução do contrato por incumprimento definitivo, nos termos do disposto nos artigos 325.º, n.º 1 e 2 e artigo 333.º, no 1, al. a), todos do CCP. O prazo suplementar concedido foi de 90 dias a contar da data de 27 de janeiro de 2023 até ao dia 02 de maio de 2023. -----

2. Desde o início do prazo concedido (27 janeiro de 2023) até ao dia de hoje (10/05/2023), a empresa não desenvolveu qualquer trabalho na empreitada conforme informações da fiscalização da empreitada datadas de 10/02/2023 (referente à 1.ª e 2.ª semanas); 24/02/2023 (referente à 3.ª e 4.ª semanas); 10/03/2023 (referente à 5.ª e 6.ª semanas), 24/03/2023 (referente à 7.ª e 8.ª semanas), 12/04/2023 (referente à 9.ª e 10.ª semanas) e 02/05/2023 (referente à 11.ª e 12.ª semanas) que se anexam. -----

3. Como o prazo suplementar concedido já terminou, a Câmara Municipal deve proceder à resolução do contrato por incumprimento definitivo, nos termos e com os fundamentos da deliberação da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2023, e do disposto nos artigos 325.º, n.º 1 e 2 (Incumprimento por fato imputável ao cocontratante) e artigo 333.º, n.º 1, al. a), Resolução sancionatória) do Código dos Contratos Públicos, e tomar a posse administrativa da obra. -----

4. Assim, entende-se que a empresa deverá ser notificada da intenção da Câmara Municipal proceder à resolução sancionatória do contrato da empreitada e da, subsequente, tomada da posse administrativa da obra, concedendo um prazo de 10 dias para se pronunciarem em sede de audiência prévia escrita nos termos do n.º 1 do artigo 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.” -----

O Sr. **Presidente** referiu que neste momento a falta de execução desta empreitada causa sérios prejuízos à população, tendo de ser tomadas medidas, como se propõe agora, com a posse administrativa da obra. -----

O vereador Frederico Martins disse ter analisado a informação técnica prestada, sendo explícito o incumprimento, devendo a empresa ser notificada para os efeitos devidos, dado que já foram dadas todas as possibilidades legais para a conclusão da empreitada, concordando com a posse administrativa da obra, apesar do seu sentido de voto. -----

O vereador Tiago Fernandes disse que considera medíocre a postura do empreiteiro em obra, insultuosa para a população que tem a estrada naquelas condições, conforme fotografias constantes do processo, sendo imperativo que a Câmara Municipal tome as diligências necessárias para acabar com a presente situação que considera uma “encruzilhada jurídica” do vínculo contratual que existe com a empresa e a Câmara Municipal deve repor a normalidade deste tipo de procedimentos porque o nível de saturação da população neste tipo de casos, está cada vez mais elevado, sendo imperativo que a Câmara Municipal tenha uma resposta pronta e eficaz para esta situação, pelo que, apesar do seu voto contra que surge pelos motivos nela apontados, concorda com a decisão. -----

O Sr. Presidente, não havendo mais intervenções, colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria, conceder, nos termos n.º 1 do artigo 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, um prazo de 10 dias para a empresa Sociedade Emprbuild, Ld.ª se pronunciar relativamente à empreitada “Ampliação de Redes de Águas Residuais e de Abastecimento de Água – 1ª Fase” face à intenção de resolução do contrato por incumprimento definitivo, nos termos e com os fundamentos da deliberação da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2023, e do disposto nos artigos 325.º, n.º 1 e 2 (Incumprimento por fato imputável ao cocontratante) e artigo 333.º, n.º 1, al. a), Resolução sancionatória do Código dos Contratos Públicos, e tomar a posse administrativa da obra, de acordo com as informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em



regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

Apelando à imparcialidade na decisão a proferir enquanto vereador do pelouro, ausentou-se da reunião, José Alexandre Pinho. -----

5. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS: SÉRGIO MIGUEL SANTOS SOARES: -----

--- José Alexandre Pinho – Processo Medidata n.º 6377/23 – DAJRH ---

Informação de 10/05/2023, do chefe da DAJRH, Sérgio Almeida: -----

“Nos termos e condições da informação técnica de 26/04/2023 e tendo presente que os requisitos constantes na mesma se encontram preenchidos, após a promoção das

2023.05.16

diligências devidas, a pretensão apresentada, ou seja, a consolidação da mobilidade, poderá ser objeto de deferimento, caso seja o entendimento de V. Ex.^a .-----

Mais informo que no Município de Vale de Cambra a consolidação das mobilidades tem sido objeto de deliberação do órgão executivo. Neste sentido, propõe-se que o presente processo seja submetido a RCM, nos termos do disposto do artigo 99.º-A da Lei no 35/2014, de 20 de junho – LTFP.” -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Tiago Fernandes perguntou somente se iria ser condicionada a sua atuação em termos territoriais, uma vez que este é Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, **tendo sido esclarecido pelo vereador António Alberto Gomes**, vereador do pelouro das Obras Particulares, de que teria sempre esse pressuposto na atribuição das áreas a fiscalizar, informando que existia um sistema rotativo de serviço atribuído aos fiscais, por freguesia, excluindo-se a freguesia de S. Pedro de Castelões, como área objeto da sua ação, enquanto Fiscal Municipal. -----

As informações referidas constam do processo Medidata. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador Sérgio Miguel Santos Soares, na carreira e categoria de Fiscal Municipal, nos termos das disposições constantes no artigo 99.º-A da LTFP, Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho e de acordo com as informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz



“somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

Regressou à reunião, o vereador José Alexandre Pinho. -----

6. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2023 – COLETIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS COM ATIVIDADE REGULAR: -----

--- André Silva --- Processo Medidata N.º 9288/2023 – DCDT ---

Informação de 10/05/2023, prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

”Envio informação técnica do Dr. Miguel Alves, na qual concordo com a mesma, de forma a ser validada superiormente. Mais informo que existe cabimentação orçamental e consta do MFD, conforme informação da DFP. Posteriormente o processo deve ser remetido a reunião de Câmara Municipal, pois ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.” -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, André Silva, que referiu terem sido afetos a esta atribuição de subsídios, em relação ao ano anterior, mais 10.000,00€, que foram distribuídos em função da fórmula de atribuição dos valores pelas associações, de acordo com o respetivo Regulamento. -----

As informações referidas e Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, constam do processo Medidata. -----

Proposta de cabimento N.º 1159/2023. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria, conforme previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo, e de acordo com os contratos programa de desenvolvimento desportivo apresentados, atribuir os subsídios nos valores e às entidades mencionadas na tabela, de acordo com as informações prestadas no processo: -----

Coletividade	Valor do subsídio
Associação Desportiva Valecambrense	22.689,79 €
Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	26.703,28 €*
Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra	11.522,16 €
Hóquei Académico de Cambra	26.146,44 €
Grupo Desportivo Cultural de Lordelo	4.283,88 €
ABNY - Associação de Bilhar New York	472,70 €
GDC Codal	1.181,76 €

*Inclui um subsídio suplementar no valor de 1.000,00€(mil euros), pelo reconhecido interesse municipal das atividades desenvolvidas a nível nacional (equipa de Iniciados que participa no Campeonato Nacional), ao abrigo do n.º5 do art. 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em



regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente". -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

7. APOIOS AO ASSOCIATIVISMO 2023 : -----

--- André Silva --- Processo Medidata N.º 9681/2023 – DCDT ---

Informação de 11/05/2023, prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:

“Envio informação técnica da Dr.ª Margarida Henriques, na qual concordo com a mesma, de forma a ser validada superiormente. Mais informo que existe cabimentação orçamental e consta do MFD, conforme informação da DFP. Posteriormente o processo deve ser remetido a reunião de Câmara Municipal, pois ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.”-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro, André Silva, que esclareceu ter-se registado um aumento do número de associações, facto relacionado com o aumento da atividade associativa e também à retoma da atividade de associações que se

encontravam inativas há alguns anos, realçando que Vale de Cambra tem agora, em diferentes áreas, um movimento associativo bastante significativo. -----

O vereador Tiago Fernandes frisou somente que lhe agrada verificar que no pós pandemia, as associações regressam às suas atividades, sendo muito positivo a Câmara Municipal prestar o presente apoio tanto no âmbito desportivo como cultural, permitindo estruturar e dar estabilidade às associações ao longo dos anos, devendo, a Câmara Municipal atuar sempre numa perspetiva de acompanhamento, para que estas tenham as condições de levar os seus projetos adiante. Em sua opinião, existindo um património tradicional, como é o caso do folclore, a Câmara Municipal devia ser mais audaz nos valores a atribuir nesta área. -----

Perguntou o ponto de situação da atualização do Regulamento de Apoio ao Associativismo, **tendo o vereador André Silva respondido** que, em princípio, no próximo ano, esta atribuição de verbas já será realizada de acordo com o novo Regulamento, cujo projeto se encontra a ser verificado pelos técnicos da DCDT.-----

Mais esclareceu que existe uma intenção de majorar as verbas a atribuir às associações do interior do município, à semelhança da condição já prevista na atribuição dos subsídios às bandas de música e que existem distinções mediante as ações e projetos a concretizar pelas associações, conforme se pode verificar pelos valores, sendo este mais um meio de apoio, porque durante o ano, são dados apoios extraordinários através de obras, cedência de infraestruturas, projetos pontuais, entre outros. -----

As informações referidas e Minuta do Acordo, constam do processo Medidata. -----

Proposta de cabimento n.º 1193/2023. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria, conforme previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo, atribuir os subsídios nos valores e às entidades mencionadas na tabela de acordo com as informações prestadas no processo: -----

- a) Coletividades exclusivamente Culturais com atividade regular



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2023.05.16

ATA N.º 46/23

Fl. N.º 24

Coletividades	Valor do subsídio
Casa do Professor e Universidade Sénior	2.000,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico de S. Pedro de Castelões	2.300,00€
Grupo Etnográfico Terras de Cambra	2.500,00€
Grupo de Folclore Terras de Arões	2.400,00€
Rancho Folclórico "A Primavera de Vila Cova Perrinho"	1.000,00€
Rancho Folclórico "A Primavera de S. João Batista"	600,00€
TOTAL	10.800,00€€

b) Coletividades Culturais, Desportivas e Recreativas (Atividades Pontuais 2023)

Coletividades	Valor do Subsídio
Associação D. Turístico e Prom. Cult. de Paradaça	1.500,00€
Associação de Desenvolvimento de Tabaçó	800,00€
Associação Dois Singular	800,00€
Associação Desportiva de Cabrum	1.000,00€
ACREC	1.350,00€
APDC – Assoc. de Promoção e Desenv. Castelões	1.250,00€
Associação Cívica Alberto Bastos	600,00€
Associação Desportiva da Felgueira	2.000,00€
ATREB	600,00€
AAC – Associação Académica de Cambra	1.100,00€
Associação Desp. Caça e Pesca de Arões	1.200,00€
Associação Amigos de Pontemieiro	1.300,00€
Associação Cultural, Des. Recreat. Junqueirense	1.000,00€
Associação Cultural e Desportiva de Vilar	1.000,00€
Associação Bem Fazer do Falcão, Calvela e Póvoa	750,00€
Associação de Artesãs de S. Salvador de Rôge	500,00€
Associação Música no Vale	500,00€
Comissão de Moradores do Lugar do Mártir	600,00€
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 980 – Cepelos	1.100,00€
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 592 – S. P. Castelões	950,00€
CDIG Gatão	800,00€
Clube de Caça e Pesca Terras de Cambra	1.100,00€
Clube Kreidler Florett	600,00€
Grupo Recreat. Desp- Rôge Futebol Clube	1.150,00€
Grupo Desportivo e Cultural "Estrelas Vermelhas"	1.150,00€
Grupo Recreativo e Cultural de Cavião	850,00€
Grupo Cultural e Desportivo "Os Ramilenses"	500,00€
Grupo Motard de Vale de Cambra	850,00€
Intercaima – Futebol Clube P. Manso	1.100,00€
Sport Clube de Cambra	1.850,00€
União Cultural e Recreativa Fuste e Função	1.000,00€

TOTAL	30.850,00€
-------	------------

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

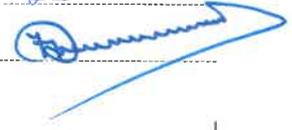
Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

8. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS – TRABALHOS COMPLEMENTARES – 2ª

ADENDA – AUTO N.º 10:-----

--- Processo Medidata N.º 9735/23- Presidente da Câmara Municipal – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 10 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da



Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira Biscaia, e da Câmara Municipal, Paulo Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos onze dias do mês de maio de 2023, que correspondem ao valor de 2.538,49€ (dois mil quinhentos e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. Por informação de 11/05/2023 do chefe da DOME, em RS, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----

Existem Fundos Disponíveis no mapa aprovado a 05/05/2023, conforme informação da DFP, de 11/05/2023.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 10 de trabalhos complementares realizados pela empresa Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 2.538,49€ (dois mil quinhentos e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) s/ IVA , conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta. -----

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada.

2023.05.16

**9. TORNEIO INTERNACIONAL CRISTIANO RONALDO CAMPUS YOUTH TOURNAMENT:
PEDIDO DE APOIO DA A.D. VALECAMBRENSE: -----**

--- André Silva – Processo Medidata N.º 1774/2023 ---- DCDT ---

Informação de 11/05/2023 do chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“Envio informação técnica do Dr. Miguel Alves, de forma a ser validada superiormente. Mais informo que existe cabimentação orçamental e consta do MFD, conforme informação da DFP. Posteriormente o processo deve ser remetido a reunião de Câmara Municipal, pois Ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. “-----

As informações referidas constam do processo Medidata. -----

Proposta de cabimento n.º1158/23 -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, conceder um apoio financeiro à Associação Desportiva Valecambrense, no valor de 700,00€ (setecentos euros) para assegurar a participação dos atletas SUB13 da Associação, no Torneio Internacional Cristiano Ronaldo Campus Youth Tournament, que decorre no Arquipélago da Madeira, entre os dias 28/06 e 02/07/2023, bem como assegurar o transfer dos atletas para/do Aeroporto Sá Carneiro, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDD-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em



regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. “ -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

10. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 03/05/2023, QUE DEFERIU O PEDIDO DE TRANSPORTE DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VALE DE CAMBRA E DA ASSOCIAÇÃO CASA DO PROFESSOR – UNIVERSIDADE SÉNIOR: -----

-----Mónica Seixas -- Processo Medidata N.º 10292/2023 ---- DASE - ---

Presente o despacho de 03/05/2023 aposto na informação técnica de 02/05/2023, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira “Defiro os presentes pedidos ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo à Lei 75/2013, de acordo com a informação supra. À Câmara Municipal para ratificação.”-----

Consta do Processo Medidata, a informação mencionada, prestada no âmbito dos pedidos de transporte apresentados pela Academia de Música de Vale de Cambra, para o dia 12/05/2023 e pela Associação Casa do Professor- Universidade Sénior, para o dia 06/05/2023, que será feita ao abrigo do contrato existente com a empresa “Danybus Unipessoal, Ld.ª. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, ratificar o despacho de 03/05/2023 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que deferiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, o pedido de transporte ocasional previsto no Regulamento dos Transportes Municipais, feito pela Academia de Música de Vale de Cambra para a sua deslocação no dia 12/05, ao Coliseu do Porto e pela Associação Casa do Professor - Universidade Sénior, para a sua deslocação no dia 12/05, a Estarreja. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente”. -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. “ -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada



no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

11. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ARTÍSTICA A ESTABELECEMOS COM AS BANDAS FILARMÓNICAS: -----

-----**Mónica Seixas -- Processo Medidata N.º 6867/2023** ----- DCDT -----

Informação de 03/04/2023, do chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“Envio informação técnica da Dr.ª Margarida Henriques, bem como os respetivos protocolos a celebrar com as bandas, na qual concordo com os mesmos, de forma a serem superiormente validados. Mais informo que a DPF deverá pronunciar-se quanto ao cabimento e MFD. Após a sua informação o processo deverá ser presente a reunião de CM dado tratar-se de um apoio.” -----

As informações referidas e a minuta dos protocolos de cooperação artística constam do processo Medidata. -----

Proposta de cabimento n.º 1196/23.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, atribuir, ao abrigo da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, a cada uma das Bandas Filarmónicas do concelho, Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra e Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense, um apoio financeiro no valor de 13.000,00€ (treze mil euros), sendo o valor a atribuir a esta última, majorado em 10%, por se encontrar sediada em território de baixa densidade, de acordo com as informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDD-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz

“somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente". -----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	TIPO	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
2/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIA	RUA DOS CABEÇOS DE BURGÃES	ANDREIA MARGARIDA ABRANTES DA COSTA	2023/05/02
120/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO CALVÁRIO Nº346	ARMINDO SOARES PIEDADE	2023/05/03
144/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXOS	RUA DO MALHÔ	CARLOS ALBERTO TAVARES ALVES	2023/05/02
116/22	ONERED	ANEXO	RUA DR. LUIS AGUIAR SOARES Nº25	CARLOS FRANCISCO SEABRA DE ALMEIDA	2023/05/03
116/22	ONERED	ANEXO	RUA DR. LUIS AGUIAR SOARES Nº25	CARLOS FRANCISCO SEABRA DE ALMEIDA	2023/05/08
132/21	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO RECONST. E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILAR	RUA DAS GANDARINHAS Nº137	CATARINA MARIA SOARES DE BASTOS OLIVEIRA DE PINA	2023/05/03



77/22	ONERED	RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ARRUMOS	RUA DAS VINHAS	FELICIANO AUGUSTO LEITE CORREIA	2023/05/12
21/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO HABITAÇÃO E ANEXO	ESTRADA DAS LARANJEIRAS	FERNANDO ALMEIDA	2023/05/03
8/23	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA PADRE MESTRE DE CABRIL	Fernanda Tavares de Bastos	2023/05/11
117/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO/RENOVAÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DAS AMARELAS Nº908	JOEL OLIVEIRA SANTOS	2023/04/28
71/18	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	BOUCHA DA AGUINCHEIRA Nº1455	M. J. AMARAL	2023/05/03
23/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	VIDEIRA	MARIA ADELAIDE DOS SANTOS CORREIA	2023/05/04
1/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXO	RUA DA MALHADA-IRIJO	MARIA ALTINA CORREIA RODRIGUES	2023/05/03
24/23	ONERED	PEDIDO LICENC. PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA DO PINHAL Nº91	SEVERINO HERCULANO TAVARES BRANDÃO NADAIS	2023/04/28

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

PROC. N.º 37/23 – REQ. N.º 884/23 – CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE MACIEIRA DE CAMBRA: Solicita isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de certidão relativa ao prédio sito na Rua Pé da Cota, n.º 482, freguesia de macieira de Cambra.-----

Pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, é proposto o deferimento do solicitado, face à informação técnica de 08/05/2023, prestada pela técnica superior, Sara Tavares, que enquadra o pedido na alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º do RMUE. -----

A informação consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 08/05/2023. -----

PROC. N.º 8/22 – REQ. N.º 895/23 – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA SA: Solicita licenciamento para construção de uma infraestrutura de suporte para a estação base de radiocomunicações, no lugar da Calvela, freguesia de Junqueira.-----

Foi prestada a informação técnica, pelo chefe da DOP. Óscar Brandão, onde faz o devido enquadramento legal da pretensão, identifica os pareceres favoráveis emitidos pelas

entidades consultadas para o efeito, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 11/05/2023. -----

PROC. N.º 11/23 - REQ. N.º 896/23 - FERNANDA RIBEIRO DA COSTA: Solicita licenciamento para alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Aido, freguesia de Rôge. -----

Foi prestada a informação técnica, pelo chefe da DOP. Óscar Brandão, onde faz o devido enquadramento legal da pretensão, entendendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 e 2.º do artigo 42.º e nas exceções previstas no n.º 2 no artigo 60.º do RMUE, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 11/05/2023. -----

Declarações de voto proferidas nas deliberações tomadas pelos presentes na análise e decisão respeitante aos PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um/a colaborador/a do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em



regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar favoravelmente”.-----

“Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. “-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada 2022.12.13 pág.13 no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.-----

13. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 2 a 15/05/2023, no valor líquido total 736.536,52 € (setecentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

- Despacho de nomeação de 27/04/2023, do candidato Pedro Manuel Almeida Valente, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;-----

- Despacho de nomeação de 15/05/2023, do candidato Paulo Jorge Sá Reis, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Obras Municipais e Equipamentos.-

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta,

